

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Leilões** de bens móveis e para intimação da executada **GAZZO MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ: 27.469.978/0001-53), na pessoa de seu representante legal; do credor **ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA)** (CNPJ: 46.377.222/0001-29), bem como de **THIAGO FERREIRA ROSA** (CPF: 388.643.568-78), **MATEUS DONIZETTI DE OLIVEIRA** (CPF: 062.488.048-69), **SAMUEL SADO DO NASCIMENTO BERNARDO CORR** (CPF: 501.971.238-80), **RAPHAEL XAVIER ANANIAS** (CPF: 277.843.018-04), **RAERCIO DOS SANTOS DE MELO** (CPF: 324.669.638-17), **MARIA APARECIDA DOS PRAZERES SANTOS** (CPF: 087.676.698-08), e demais interessados, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 1022215-65.2023.8.26.0577 – Ordem nº 1582/2023**, em trâmite na **8ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP**, requerida por **ABC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (CNPJ: 45.880.936/0001-92).

O Dr. Daniel Toscano, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)), nas condições seguintes:

**1 - DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 001 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF, ANO/MODELO: 2013/2013, PLACA: OPG-7735, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWDB45U2DT257959; RENAAM: 00509046010; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. OBS<sup>1</sup>: Conforme pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 03/04/2025, sobre o veículo possui uma comunicação de venda, sendo: Data de venda: 30/10/2019 e Data da Comunicação: 31/10/2019; recaem também os seguintes Débitos: IPVA (Exercício 2025), no valor de R\$ 1.650,25; Licenciamentos (relativos aos Exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), no valor total de R\$ 1.136,67, e Multas (D.E.R e RENAINF), no valor total de R\$ 609,90, totalizando R\$ 3.396,82 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>2</sup>: Constam ainda débitos de Dívida Ativa no valor de R\$ 9.529,97 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>3</sup>: Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/SP, em 03/04/2025, sobre o referido veículo constam as seguintes Restrições: Restrição Financeira: Pendência Emissão CRLVe; Restrição Administrativa: Comunicação de Venda; Restrição Judiciária: Bloq. Renajud – Circulação**

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 34.595,00 (fevereiro/2024 – Conforme fls. 990 dos autos).**

**LOTE 002 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE FLEX, ANO/MODELO: 2012/2012, PLACA: NYE-0555, COR: BRANCA, CHASSI: 9BD27803MC7535990; RENAAM: 00467136939; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. OBS<sup>1</sup>: Conforme pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 03/04/2025, sobre o veículo possui uma comunicação de venda, sendo: Data de venda: 12/12/2019 e Data da Comunicação: 23/12/2019; recaem também os seguintes Débitos: IPVA (Exercício 2025), no valor de R\$ 214,90; Licenciamentos (relativos aos Exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), no valor total de R\$ 1.136,67, e Multas (Municipal e D.E.R), no valor total de R\$ 540,39, totalizando R\$ 1.891,96 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>2</sup>: Constam ainda débitos de Dívida Ativa no valor de R\$ 951,28 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>3</sup>: Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/SP, em 03/04/2025, sobre o referido veículo constam as seguintes Restrições: Restrição**

**Financeira: Pendência Emissão CRLVe; Restrição Administrativa: Comunicação de Venda; Restrição Judiciária: Bloq. Renajud – Circulação.**

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 33.443,00 (fevereiro/2024 – Conforme fls. 991 dos autos).**

**LOTE 003 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: I/CHERY FACE 1.3, ANO/MODELO: 2011/2011, PLACA: EVM-2J57 (PLACA ANTERIOR: EVM-2957), COR: PRATA, CHASSI: LVVDB12B2BD087336; RENAVAM: 00325010102; COMBUSTÍVEL: GASOLINA. OBS<sup>1</sup>: Conforme pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 03/04/2025, sobre o veículo **possui uma comunicação de venda, sendo: Data de venda: 21/12/2020 e Data da Comunicação: 28/12/2020**; recaem também os seguintes Débitos: **IPVA (Exercício 2025), no valor de R\$ 801,08; Licenciamentos (relativos aos Exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), no valor total de R\$ 964,75 e Multa (RENAINF), no valor total de R\$ 412,82, totalizando R\$ 2.178,65 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>2</sup>: Constam ainda débitos de Dívida Ativa no valor de R\$ 4.307,78 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>3</sup>: Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/SP, em 03/04/2025, sobre o referido veículo constam as seguintes Restrições: **Restrição Administrativa: Comunicação de Venda; Restrição Judiciária: Bloq. Renajud – Circulação.******

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 21.329,00 (fevereiro/2024 – Conforme fls. 987 dos autos).**

**LOTE 004 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX, ANO/MODELO: 2010/2010, PLACA: ENF-4206, COR: VERDE, CHASSI: 93HGE6750AZ208401; RENAVAM: 00202513092; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. OBS<sup>1</sup>: Conforme pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 03/04/2025, sobre o veículo **possui uma comunicação de venda, sendo: Data de venda: 19/02/2021 e Data da Comunicação: 22/02/2021**; recaem também os seguintes Débitos: **IPVA (Exercício 2025), no valor de R\$ 1.696,82; Licenciamentos (relativos aos Exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), no valor total de R\$ 970,36, totalizando R\$ 2.667,18 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>2</sup>: Constam ainda débitos de Dívida Ativa no valor de R\$ 7.076,34 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>3</sup>: Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/SP, em 03/04/2025, sobre o referido veículo constam as seguintes Restrições: **Restrição Financeira: Pendência Emissão CRLVe; Restrição Administrativa: Comunicação de Venda; Restrição Judiciária: Bloq. Renajud – Transferência.******

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 38.627,00 (fevereiro/2024 – Conforme fls. 992 dos autos).**

**LOTE 005 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 16 FELINE FX, ANO/MODELO: 2006/2007, PLACA: DNZ-4057, COR: PRETA, CHASSI: 9362AN6A97B015172; RENAVAM: 00899347100; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. OBS<sup>1</sup>: Conforme pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 03/04/2025, sobre o veículo **possui uma comunicação de venda, sendo: Data de venda: 21/02/2019 e Data da Comunicação: 22/02/2019**; recaem também os seguintes Débitos: **IPVA (Exercício 2025), no valor de R\$ 474,26; Licenciamentos (relativos aos Exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), no valor total de R\$ 1.130,13, e Multas (Municipal e D.E.R), no valor total de R\$ 1.744,59, totalizando R\$ 3.348,98 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>2</sup>: Constam ainda débitos de Dívida Ativa no valor de R\$ 3.406,74 (atualizado até 03/04/2025); OBS<sup>3</sup>: Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/SP, em 03/04/2025, sobre o referido veículo constam as seguintes Restrições: **Restrição Financeira: Pendência Emissão CRLVe; Restrição Administrativa: Comunicação de Venda; Restrição Judiciária: Bloq. Renajud – Circulação.******

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 11.864,00 (fevereiro/2024 – Conforme fls. 988 dos autos).**

**LOTE 006** - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/FIESTA, ANO/MODELO: 2006/2007, PLACA: DSY-0674, COR: PRATA, CHASSI: 9BFZF10B378491808; RENAVAM: 00890256810, COMBUSTÍVEL: GASOLINA. **OBS<sup>1</sup>**: Conforme pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 03/04/2025, sobre o veículo *possui uma comunicação de venda, sendo: Data de venda: 27/03/2019 e Data da Comunicação: 28/03/2019*; recaem também os seguintes Débitos: **IPVA (Exercício 2025)**, no valor de **R\$ 666,79**; **Licenciamentos (relativos aos Exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)**, no valor total de **R\$ 1.143,30**, e **Multas (Municipal e D.E.R)**, no valor total de **R\$ 833,67**, totalizando **R\$ 2.643,76 (atualizado até 03/04/2025)**; **OBS<sup>2</sup>**: Constam ainda débitos de **Dívida Ativa** no valor de **R\$ 3.954,78 (atualizado até 03/04/2025)**; **OBS<sup>3</sup>**: Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/SP, em 03/04/2025, sobre o referido veículo constam as seguintes Restrições: **Restrição Financeira: Pendência Emissão CRLVe; Restrição Administrativa: Comunicação de Venda; Restrição Judiciária: Bloq. Renajud – Circulação.**

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 17.891,00 (fevereiro/2024 – Conforme fls. 989 dos autos).**

**2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS (LOTES 01 a 06) - R\$ 157.749,00 (fevereiro/2024 – Conforme fls. 986/992 dos autos).**

**3 - VISITAÇÃO:** Rua Joaquim Vieira Alves, 109, Condomínio Residencial Monaco, CEP: 12244-143 - São José dos Campos/SP. Em caso de recusa da fiel depositária Gazzo Multimarcas Comércio de Veículos Ltda. (CNPJ: 27.469.978/0001-53), o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

**4 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 220.454,26 (julho/2024 – Conforme fls. 1026 dos autos).**

**5 - DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/06/2025 às 10h30min, e termina em 06/06/2025 às 10h30min; 2º Leilão começa em 06/06/2025 às 10h31min, e termina em 26/06/2025 às 10h30min.**

**6 - CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Leilão). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

**7 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo as demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

**8 - PAGAMENTO** - Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

**9 - COMISSÃO DA LEILOEIRA** - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**10 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

**11 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre os veículos serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontram. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**12 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: *Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

**13 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no Whatsapp (11) 99514-0467 e/ou e-mail: [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br). Para participar acesse [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br).

**14 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão.

**15 - DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, sendo resguardado o direito de preferência na arrematação ao cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem, em igualdade de condições (CPC, art. 892, § 2º). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o coproprietário ou cônjuge não executado possuem preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843, § 1º). Caso pretenda exercer o direito de preferência durante o leilão, deve o interessado efetuar o cadastro perante a plataforma, solicitar habilitação no leilão respectivo e expressamente informar a leiloeira de sua pretensão. A manifestação de interesse e aceite das condições deve ser feito por preenchimento do termo disponibilizado no site, devendo, ao final ser instruída com a documentação comprobatória requerida e remetida para o e-mail: [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br), com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de

antecedência da data de início do leilão. O direito de preferência não cessa se não exercido durante o leilão, podendo, o interessado, se habilitar nos autos do leilão para pleitear a preferência na arrematação, em igualdade de condições dos demais licitantes.

Fica a executada GAZZO MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), bem como THIAGO FERREIRA ROSA, MATEUS DONIZETTI DE OLIVEIRA, SAMUEL SADO DO NASCIMENTO BERNARDO CORR, RAPHAEL XAVIER ANANIAS, RAERCIO DOS SANTOS DE MELO, MARIA APARECIDA DOS PRAZERES SANTOS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/05/2024. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São José dos Campos, 07 de abril de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor(a), Subscrevi.

---

**DANIEL TOSCANO**  
**JUIZ DE DIREITO**